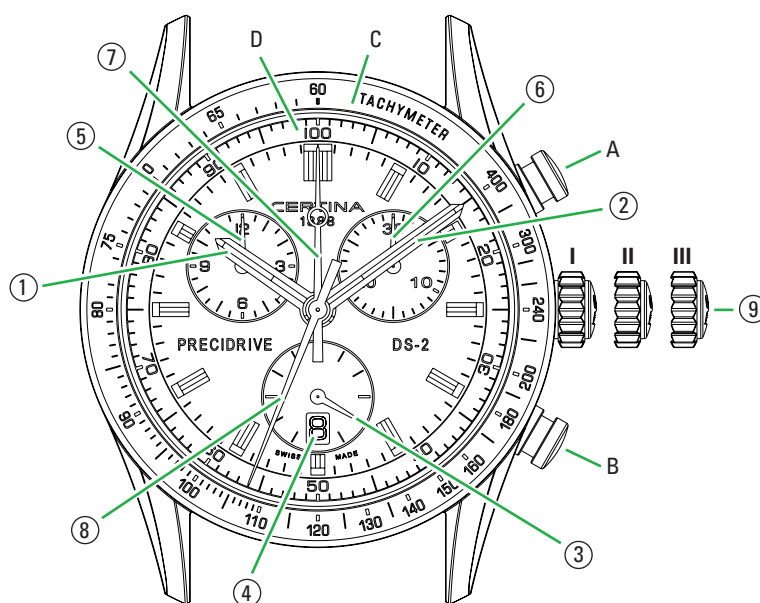


# Cronógrafos Quartzo PRECIDRIVE

## 1/100 segundo

---

### Manual de instruções



### Afixações e funções

**Relógio:**

- ① Ponteiro das horas
- ② Ponteiro dos minutos
- ③ Ponteiro dos segundos
- ④ Indicador de data

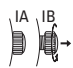
**Cronógrafo:**

- ⑤ Ponteiro do contador de 12 horas
- ⑥ Ponteiro do contador de 30 minutos
- ⑦ Ponteiro do contador de 60 segundos
- ⑧ Ponteiro do contador de 1/100 de segundo
- A Botão START/STOP
- B Botão SPLIT/Reposição a zero
- C Escala de taquímetro
- D Escala 1/100 de segundo

⑨ Coroa com 3 posições:

- I Posição de repouso (aparafusada\*, não puxada)
- II Posição de acerto da data (desaparafusada\*, meio puxada)
- III Posição de acerto das horas (desaparafusada\*, completamente puxada)

**\* Modelos com coroa de rosca:**



IA Posição inicial (aparafusada, não puxada)  
 IB Posição neutra (desaparafusada, não puxada)

## Parabéns

Agradecemos-lhe ter escolhido um cronógrafo PRECIDRIVE da marca CERTINA®, uma das marcas suíças com maior reputação mundial. A sua construção é esmerada e para ela utilizaram-se componentes de alta qualidade. Está protegido contra os choques, as variações de temperatura, exposição à água e ao pó, para além de beneficiar do conceito **DS**.

Este manual de instruções é válido para os cronógrafos de quartzo CERTINA® 1/100 segundo equipados com o movimento PRECIDRIVE 251. Para os acertos e a utilização do seu cronógrafo PRECIDRIVE, queira consultar as instruções seguintes.

O seu cronógrafo PRECIDRIVE permite-lhe cronometrar acontecimentos com duração até 12 horas, com uma precisão ao 1/100 segundo, para além de lhe oferecer as seguintes funções:

- Função cronógrafo clássico START–STOP
- Função ADD (tempos parciais)
- Função SPLIT (tempos intermédios)

Para um funcionamento perfeito e preciso durante longos anos, aconselhamo-lo a ler atentamente os conselhos que lhe damos neste manual de instruções.

O conceito **DS** (Dupla Segurança) é caracterizado por:

- uma extrema resistência aos choques,
- um vidro de safira ultra-resistente,
- uma junta na coroa e uma outra na tige, que garantem a impermeabilidade do relógio, mesmo com a coroa puxada,
- um fundo de caixa reforçado.

## Ajustes

### Modelos com coroa de rosca

Para uma impermeabilidade ainda mais perfeita, alguns modelos dispõem de uma coroa (9) de rosca. Antes de proceder ao acerto das horas ou da data, é necessário desaparafusar a coroa (9), colocando-a na posição **IB**, para a puxar para a posição **II** ou **III**.

**Importante: Depois de qualquer manipulação, é imperativo que volte a aparafusar a coroa, salvaguardando assim a impermeabilidade do relógio. Não o aconselhamos a manipular a coroa (9) dentro de água.**

### Acerto das horas

Puxe a coroa (9) para a posição **III**; o ponteiro dos segundos (3) pára e os ponteiros dos contadores do cronógrafo (5, 6, 7 e 8) efectuam uma volta ao mostrador (entrada em modo de acerto). Rode a coroa (9) para a frente ou para trás até à hora pretendida e, em seguida, empurre-a para a posição de repouso **I**. Quando o ponteiro das horas (1) passa pela posição das 12 horas, poderá verificar se o mesmo indica meia-noite (a data (4) muda) ou meio-dia (a data (4) não muda).

### Recomendação para sincronizar o seu relógio

Para sincronizar o ponteiro dos segundos (3) com um sinal horário oficial (rádio/televisão/Internet), puxe a coroa (9) para a posição **III**; o ponteiro dos segundos (3) pára. Em simultâneo com o sinal horário, empurre a coroa (9) para a posição de repouso **I**.

### Alteração de fuso horário ou mudança hora de Verão/hora de Inverno

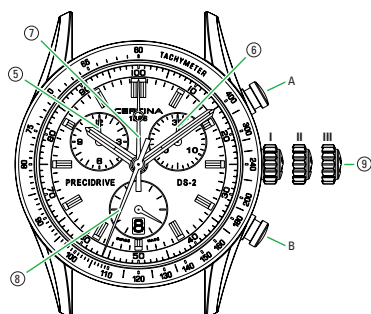
Puxe a coroa (9) para a posição **II**. Os ponteiros dos contadores do cronógrafo (5, 6, 7 e 8) efectuam uma volta ao mostrador (entrada em modo de acerto). Rode a coroa (9) para a frente ou para trás até a hora pretendida ser indicada.

### Acerto rápido da data

Puxe a coroa (9) para a posição **II**. Os ponteiros dos contadores do cronógrafo (5, 6, 7 e 8) efectuam uma volta ao mostrador (entrada em modo de acerto). Rode a coroa (9) para a frente ou para trás até a data pretendida ser indicada. Durante esta manipulação, apenas o ponteiro das horas é accionado. Ao passar a meia-noite, a data (4) muda.

### Taquímetro (consoante os modelos)

O taquímetro permite medir a velocidade média de um objecto em deslocamento. Active o cronógrafo premindo o botão (A) e pare-o premindo o botão (B), depois de percorrer a distância de 1 km. O ponteiro dos segundos do cronógrafo (7) aponta para a escala de taquímetro (C), indicando a velocidade em km/h.



## Reposição a zero dos contadores do cronógrafo

Se necessário, os contadores do cronógrafo (5, 6, 7 e 8) devem ser repostos a zero antes de iniciar a cronometragem. Proceda da seguinte maneira: puxe a coroa (9) para a posição **II**; os ponteiros dos contadores (5, 6, 7 e 8) efectuam uma volta ao mostrador (entrada em modo de acerto). Quando o botão (A) é premido, um ponteiro efectua uma volta ao mostrador (ponteiro activo) e pode ser reposto na sua posição de origem premindo sucessivamente o botão (B).

Ordem de activação dos ponteiros:

1. Ponteiro do contador de 1/100 de segundo (8)
2. Ponteiro do contador de 60 segundos (7)
3. Ponteiro do contador de 30 minutos (6)
4. Ponteiro do contador de 12 horas (5)

## Cronometragem simples

A função "cronometragem simples" permite medir acontecimentos isolados.

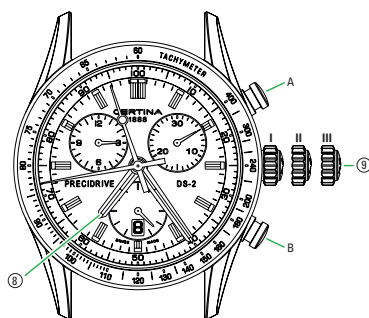


Fig. 1

**A** START

**A** STOP

**Leitura do tempo (exemplo da fig. 1)**

- 3 horas
- 5 minutos
- 57 segundos
- 72/100 de segundo

**B** Reposição a zero

**Atenção:** Antes de cada cronometragem, os ponteiros do cronógrafo devem estar no respectivo ponto de origem. Se necessário, consulte o parágrafo **REPOSIÇÃO A ZERO DOS CONTADORES DO CRONÓGRAFO**.

**Nota:** Todas as funções de cronometragem estão disponíveis com a coroa colocada na posição de repouso **I**. Durante o primeiro minuto da cronometragem, os 1/100 de segundo são indicados em tempo real pelo ponteiro do contador de 1/100 de segundo (**8**). Durante o restante período da cronometragem, o ponteiro do contador de 1/100 de segundo (**8**) mantém-se na posição do meio-dia e indica os 1/100 de segundo apenas depois de premir o botão **A** ou **B**.



Fig. 2

## Função ADD

A função **ADD** permite medir acontecimentos sucessivos, sem reposição a zero intermédia dos ponteiros. Cada tempo adiciona-se ao anterior (**Fig. 2**).

**A** START

**A** STOP **Leitura**

**A** RESTART

**A** STOP **Leitura**

**A** RESTART

**A** STOP **Leitura**

**B** Reposição a zero dos contadores

## Função SPLIT-TIME

A função **SPLIT-TIME** permite fazer parar os ponteiros para ler um tempo intermédio, ao mesmo tempo que a cronometragem continua. Ao serem reactivados, os ponteiros do cronógrafo "recuperam" o tempo entretanto decorrido.



Fig. 3

**A** START

**B** SPLIT 1

**Leitura do tempo 1 (exemplo da fig. 1)**

- 3 horas
- 5 minutos
- 57 segundos
- 72/100 de segundo

**B** RESTART (recuperação)

**B** SPLIT 2

**Leitura do tempo 2 (exemplo da fig. 3)**

- 4 horas
- 45 minutos
- 20 segundos
- 58/100 de segundo

**B** RESTART (recuperação)

**A** STOP

**Leitura do último tempo (exemplo da fig. 4)**

- 7 horas
- 55 minutos
- 45 segundos
- 22/100 de segundo

**B** Reposição a zero dos contadores

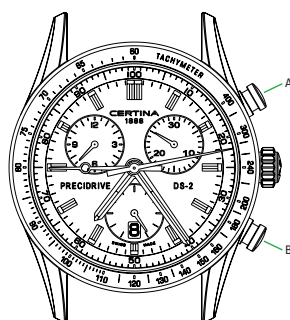


Fig. 4

## Informações técnicas

### Dar corda

Aos cronógrafos de quartzo não é preciso dar corda.

### PRECIDRIVE

Os cronógrafos de quartzo PRECIDRIVE da marca CERTINA® beneficiam não só da precisão incomparável do quartzo, mas também do facto de o seu funcionamento ser compensado relativamente às variações de temperatura (termocompensado) e não ser sensível à humidade. Isto permite obter uma precisão na ordem de +/- 10 segundos por ano (em condições de utilização normais).

### Calibragem automática

Os motores POWERDRIVE utilizados para accionar os ponteiros permitem movimentos extremamente precisos e rápidos. Para assegurar o seu funcionamento correcto, é efectuada uma calibragem automática dos dois ponteiros dos contadores no centro (**7 e 8**), uma vez por hora:

– Movimento para a frente/para trás de um passo

Ou

– Uma volta completa ao mostrador (alternância entre os dois ponteiros)

Estes movimentos são visíveis e fazem parte do funcionamento normal do cronógrafo.

### Função E.O.L. - (End of Life)

Através de um salto do ponteiro dos segundos (**3**) a cada 4 segundos, o seu cronógrafo indica-lhe que a pilha atingiu o fim de vida, devendo ser substituída brevemente.

## Cuidados e assistência

Aconselhamo-lo a limpar regularmente o seu cronógrafo (excepto a pulseira de couro) com um pano macio e água morna com sabão. Depois de ter tomado banho em água salgada, enxágue o relógio em água doce e deixe-o secar completamente.

Evite deixá-lo em lugares expostos a fortes variações de temperatura ou humidade, ao sol ou a campos magnéticos intensos.

Recomendamos-lhe que mande verificar o seu relógio a cada 3 ou 4 anos no seu concessionário ou num agente CERTINA® autorizado. Para beneficiar de um serviço de manutenção perfeito e para que a garantia se mantenha válida, dirija-se sempre a um concessionário ou a um agente CERTINA® autorizado.

Se prevê não usar o seu cronógrafo durante várias semanas, ou mesmo vários meses, aconselhamo-lo a guardá-lo depois de ter puxado a coroa (**9**) para a posição **III**. A alimentação eléctrica do motor é assim interrompida e a duração de vida da pilha consideravelmente prolongada.

### Substituição da pilha

A autonomia de um cronógrafo PRECIDRIVE da marca CERTINA® é, geralmente, superior a 2 anos em funcionamento contínuo. Uma vez esgotada, a pilha deve ser substituída imediatamente por um concessionário ou um agente CERTINA® autorizado.

**Tipo de pilha:** pilha-botão de óxido de prata e zinco, 1,55 V, N° 394, SR 936 SW.

### Recolha e tratamento de relógios de quartzo em fim de vida\*



Este símbolo indica que este produto não pode ser depositado em conjunto com o lixo doméstico. Tem de ser entregue num agente de sistemas de recolha autorizado. Seguindo este procedimento estará a contribuir para a protecção do ambiente e da saúde humana. A reciclagem dos materiais contribuirá para a conservação dos recursos naturais.

\* válido nos Estados Membros da União Europeia e em qualquer outro país com legislação equivalente.